



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Ata nº 28/2025**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 13 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foi dispensada a leitura da **Ata nº 27/2025** da reunião do dia 15 de Julho do corrente ano, Colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la. Submetida à votação, restou aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 91/2025, do Executivo Municipal**, altera a Lei 86/2002- Código Tributário Municipal, e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 71/2025, da Vereadora Leticia Salcedo**, institui o "Agosto lilás" como mês de conscientização e combate a violência contra mulher no município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 58/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado no âmbito do Município de São Francisco de Assis, e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 48/2025, do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a isenção da tarifa de água, esgoto e de retirada de dejetos de fossas sépticas para unidades familiares que possuam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com deficiência (PCD), e que tenham renda mensal de até três salários mínimos. O Vereador Nilo Santos pediu a suspensão do projeto em tela, sendo concedido pela Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.